

**RADIO FM 103 LTDA - EPP**



RUA PASTOR ARMANDO CLAAS, 22  
 Maravilha / SC  
 Tel: 49 3621-0103  
 CNPJ: 81.021.560/0001-24  
 Inscr. Est: 255.771.347  
 Inscr. Mun: 822  
 Cep: 89874-000  
 E-mail: financeiro@sistema103.com.br

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**

**SÉRIE ÚNICA - MOD. 21** Nº: 2318  
**CFOP:** 5307  
**Natureza da Prestação:** Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte em SC  
**Data da Emissão:** 03/02/2021

Nº AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	Nº DUPLICATA	FATURA / VALOR	VENCIMENTO
S/N	2318	300,00	C/Apresentacao

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** CELSO MALDANER  
**ENDEREÇO:** CAMARA DOS DEPUTADOS, S/N ANEXO IV - GABINETE 311 **Telefone:** (49)3329-1560  
**MUNICÍPIO:** Brasília **CEP:** 70160-900 **ESTADO:** DF  
**INSCR. C.N.P.J (MF):** 182.705.229-53 **INSCR. ESTADUAL Nº:** **INSCR. MUNICIPAL Nº:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
VALOR REFERENTE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CELSO MALDANER SOBRE A APROVAÇÃO E SANÇÃO DA LEI QUE TRATA DO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS.	
TOTAL NEGOCIADO:	R\$ 300,00
TOTAL FATURADO:	R\$ 300,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS COM BASE NA LEI 12.741/2012 - 13,45 % - Fonte I.B.P.T. Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/06. - Não gera direito a crédito de ICMS e ISS.	

<b>VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	R\$: 300,00
---	-------------

Base de Cálculo do ICMS	Aliquota	Valor do ICMS	Período da Publicidade
0,00	0,00	0,00	16/12/2020 A 01/01/2021

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21** **RESERVADO AO FISCO:**  
 30EB.A1AB.6B25.4C26.1642.8DF3.FCE7.6716



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC**

Brasília, 04 de fevereiro de 2021.

**Nota explicativa.**

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 2318, no valor de R\$ 300,00 em nome de Radio FM 103 Lda CNPJ: 81.021.560/0001/24 refere-se a inserções de divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner na Radio FM103 Ltda localizado no município de Maravilha, sobre a aprovação e sanção da Lei que trata de pagamentos por serviços ambientais, na Câmara do Deputados no mês de dezembro de 2020.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO MALDANER**  
Deputado Federal